

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A empresa Partners Comunicação Integrada Ltda inscrita no CNPJ sob nº 03.958.504/0001-07, com sede na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, 200, bairro Santo Antônio – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250, neste ato representada pelo sócio, com qualificação completa Dino Bastos Savio inscrito no CPF Nº 014.410.936-05 e portador do RG nº 12743020, brasileiro, solteiro, CEO e Rua Mangabeiras, nº 98, Apto 504, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-170, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr. Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues inscrito no CPF Nº 044.524.826-27 e portador do RG SSP MG 10474671, brasileiro, solteiro, Gerente de licitações e rua das Cotovias, nº 51, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.744-198, a quem confere amplos poderes para junto a Câmara Municipal de Imperatriz, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Concorrência, usando dos recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

*Dino Bastos Savio*

Dino Bastos Savio  
CPF 014.410.936-05  
RG SSP MG 12743020  
CEO

SERVÍÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE - MG

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
DINO BASTOS SAVIO  
em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 24/02/2022 13:23:24 1936

SELO DE CONSULTA: FMG64335  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0383.5806.1073.9213  
Quantidade de atos praticados: 01

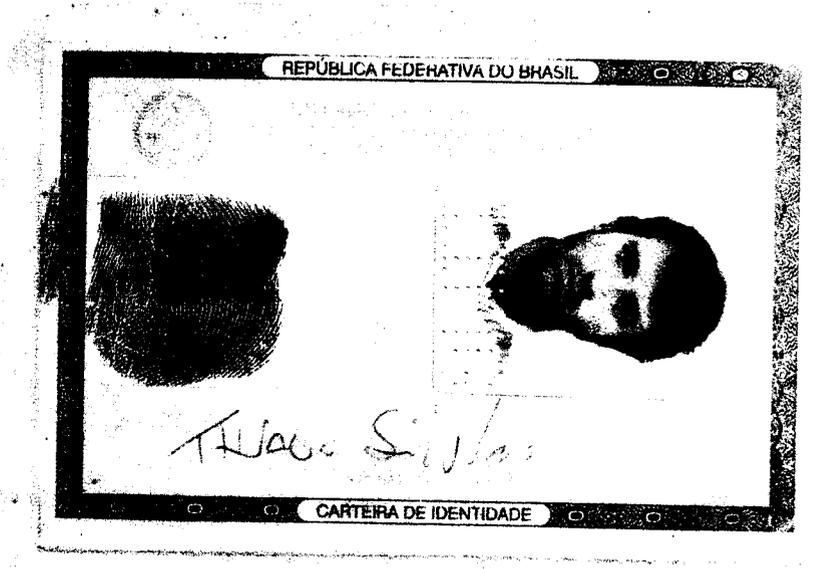
Ato(s) praticado(s) por:  
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto  
Emol:R\$7,04 TFI:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABM717380

31 3029.6888  
Rua Des. Alfredo de Albuquerque, 200,  
Santo Antônio - Belo Horizonte

61 3321.0542  
SC/Norte- Quadra 01, Bloco F, nº 79 / I35  
Distrito Federal - Brasília



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-10.474.671 DATA DE 13/03/2019  
THIAGO SILVERIO DE CARVALHO  
RODRIGUES

SILVERIO RODRIGUES SOBRINHO  
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES

BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMEN 30/9/1980  
NASC. LV-604A FL-95V  
BELO HORIZONTE-MG  
044.524.826-27

PIC-2205 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERREZ  
ASSINATURA DO DIRETOR A VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

*an*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207162773

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100860572

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

27 SETEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC68EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/700.103-3	MGP2100860572	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BU

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**  
**CNPJ 03.958.504/0001-07**  
**NIRE 3120716277-3**

Pelo presente instrumento particular, **DOMINGOS SÁVIO**, brasileiro, jornalista, divorciado, nascido em 08/08/1956, residente e domiciliado à Rua Entre Árvores, nº 340, Condomínio Vale dos Cristais, em Nova Lima/MG, CEP: 34.008-065, portador do documento de identidade M-946.458 expedida pela SSP/MG e CPF 230.727.766-87, **DINO BASTOS SÁVIO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/06/1985, residente e domiciliado à Rua Mangabeiras, nº 98, Apto 504, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-170, portador do documento de identidade MG-12.743.020, expedida pela SSP/MG e CPF 014.410.936-05 e **PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belo Horizonte – MG, na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, número 200 – B, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-250, com seus atos arquivados na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE nº 31300118231, inscrita no CNPJ sob o nº 28.326.248/0001-66, neste ato representada por seus diretores **DOMINGOS SÁVIO** e **DINO BASTOS SÁVIO**, ambos já qualificados (“Companhia”), únicos sócios da **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº. 200, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3120716277-3 e inscrita no CNPJ 03.958.504/0001-07, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**DAS ALTERAÇÕES:**  
**DO OBJETO SOCIAL.**

1.1 – A sociedade altera o seu objeto social passando para: serviços de comunicação corporativa e social, jornalismo, serviços socioambientais e de relacionamento com a comunidade, mobilização social, serviços de educação ambiental englobando: consultoria; planejamento estratégico; assessoria de imprensa e de relações públicas; gerenciamento de crises, auditoria de imagem; comunicação digital, produção e edição de vídeos; desenvolvimento de sites e conteúdos convergentes, bem como serviços de mídia digital, web clipping, clipping eletrônico e impresso, produção de material fotográfico, publicidade, propaganda e marketing.

- Planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Digitação, revisão e padronização de texto, bem como tradução não juramentada.
- Impressão e serviços gráficos, com utilização de parques gráficos de terceiros.
- Assessoria de marketing político, com desenvolvimento de planos de marketing, administração e gerenciamento de campanhas.
- Serviços administrativos.
- Locação de mão de obra especializada em jornalismo, comunicação social e assessoria de imprensa.
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
- Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Realização de atividades típicas e exclusivas da propaganda, tais como agenciamento de publicidade, com produção e veiculação de peças publicitárias em veículos de comunicação.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/12

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
CNPJ 03.958.504/0001-07  
NIRE 3120716277-3**

**DA CONSOLIDAÇÃO**

2.1 Tendo em vista as deliberações acima narradas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DENOMINAÇÃO SOCIAL**

1.1 A Sociedade será de responsabilidade limitada e adotará o nome empresarial de **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, regendo-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2 A Sociedade adotará o nome fantasia de **Partners Comunicação Pro-Business**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
OBJETO SOCIAL**

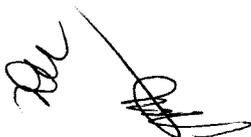
2.1 A sociedade tem por objeto social os serviços de comunicação corporativa e social, jornalismo, serviços socioambientais e de relacionamento com a comunidade, mobilização social, serviços de educação ambiental englobando: consultoria; planejamento estratégico; assessoria de imprensa e de relações públicas; gerenciamento de crises, auditoria de imagem; comunicação digital, produção e edição de vídeos; desenvolvimento de sites e conteúdos convergentes, bem como serviços de mídia digital, web clipping, clipping eletrônico e impresso, produção de material fotográfico, publicidade, propaganda e marketing.

- Planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Digitação, revisão e padronização de texto, bem como tradução não juramentada.
- Impressão e serviços gráficos, com utilização de parques gráficos de terceiros.
- Assessoria de marketing político, com desenvolvimento de planos de marketing, administração e gerenciamento de campanhas.
- Serviços administrativos.
- Locação de mão de obra especializada em jornalismo, comunicação social e assessoria de imprensa.
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.
- Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Realização de atividades típicas e exclusivas da propaganda, tais como agenciamento de publicidade, com produção e veiculação de peças publicitárias em veículos de comunicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
SEDE E FILIAL**

3.1 A Sociedade tem sua sede e foro em Rua Desembargador Alfredo de Albuquerque, nº. 200, Bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-250.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 83FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**  
**CNPJ 03.958.504/0001-07**  
**NIRE 3120716277-3**

3.2 A Sociedade possui uma filial estabelecida à ST SRTVN QD 702 Conjunto P – S/N – SUBSL 1 Loja SS-18 Edif Brasília Radio Center – ASA NORTE – Brasília/DF, CEP: 70719-900, CNPJ 03.958.504/0002-98.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**PRAZO DE DURAÇÃO**

4.1 A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**CAPITAL SOCIAL**

5.1. O capital da Sociedade é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalmente subscrito, integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	699.998	R\$ 699.998,00
DOMINGOS SÁVIO	1	R\$ 1,00
DINO BASTOS SÁVIO	1	R\$ 1,00
TOTAL	700.000	R\$ 700.000,00

5.2 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, se houver, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

6.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota-parte no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

7.1 A administração da Sociedade caberá ao sócio administrador **DINO BASTOS SÁVIO**, já qualificado que poderá assinar pela Sociedade. Será permitida a nomeação de administradores não sócios designados no Contrato Social ou em ato separado, respeitado o quórum de deliberação previsto em lei.

7.2 O uso da denominação social caberá ao administrador indicado na cláusula 7.1 acima, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante instituições financeiras e de crédito, bancos, caixas

3

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
CNPJ 03.958.504/0001-07  
NIRE 3120716277-3**

econômicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta, quer seja federal, estadual ou municipal, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas ou de economia mista, sempre com vistas ao bom desempenho de suas funções e em prol da sociedade, sendo expressamente vedado o uso da denominação social em objetos estranhos à sociedade.

7.3 Os atos que importarem na alienação, a qualquer título, de bens do ativo imobilizado da Sociedade, para sua validade, serão obrigatoriamente assinados pelo Administrador.

7.4 O administrador não poderá fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que estes poderão praticar, sempre com prazo determinado, salvo para os mandados judiciais, que serão outorgados com prazo indeterminado.

7.5 Incumbe ao administrador à obrigação de elaborar, ao término de cada exercício social, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

7.6 As demonstrações financeiras de que trata a cláusula anterior serão apresentadas ao(s) sócio(s) para aprovação na reunião ordinária de quotistas que se realizará nos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada Exercício Social, na forma deste instrumento.

7.7 A destituição de sócio nomeado administrador no contrato, depende da aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a 2/3 (dois terços) do capital social, em reunião extraordinária convocada especialmente para este fim, devendo ser nomeado novo administrador, também por unanimidade, na mesma reunião.

#### **CLÁUSULA OITAVA EXERCÍCIO SOCIAL**

8.1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando sempre no dia 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

#### **CLÁUSULA NONA REUNIÃO DOS SÓCIOS**

9.1 Os sócios reunir-se-ão por convocação do administrador ou de qualquer outro sócio, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes a data do encerramento do exercício fiscal, podendo, em qualquer caso, serem representados por procurador com poderes especiais.

9.2 As reuniões dos sócios realizar-se-ão em local designado pelo(s) administrador(es), com dia, hora e pauta previamente designadas e comunicadas

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
CNPJ 03.958.504/0001-07  
NIRE 3120716277-3**

aos sócios com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante carta registrada com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, sendo a falta de comunicação na forma desta cláusula suprida pela presença da totalidade dos sócios na respectiva reunião, por si ou por seus procuradores.

9.3 Todas as deliberações serão lavradas atas no Livro Registro de Atas de Reunião de Quotistas que será mantido na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

10.1 Ressalvadas as exceções previstas em lei, a sociedade deliberará validamente através do voto de sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) das quotas em que se divide o capital social, cada quota dando direito a um voto.

10.2 As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, tornando-se esta dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DESLIGAMENTO DE SÓCIO**

11.1 A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação em caso de retirada, morte, falência ou incapacidade civil de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado interdito ou falido ou que desejar se retirar da sociedade serão apurados segundo o último balanço social e pagos na forma prevista na cláusula 11.2 seguinte.

11.2 Nas hipóteses de desligamento de sócios previstas no caput desta cláusula, os haveres serão apurados em balanço geral extraordinário e liquidados no prazo de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais, corrigidas nominalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou por aquele que vier a substituí-lo.

11.3 No caso de morte ou decretação de incapacidade civil, os sócios remanescentes poderão optar pela participação dos herdeiros na sociedade ou pelo pagamento de seus haveres, na forma da cláusula anterior.

11.4 Na hipótese de a sociedade continuar com apenas um sócio remanescente, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

11.5 Pode o sócio ser excluído, mediante alteração do contrato social, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, observando-se, para tanto o procedimento previsto no parágrafo único do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/12

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
CNPJ 03.958.504/0001-07  
NIRE 3120716277-3**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

12.1 As quotas representativas do capital social da sociedade, de propriedade dos sócios quotistas, bem como aquelas quotas que se vierem a crescer por quaisquer motivos, incluindo o direito à subscrição das referidas quotas, não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, conferidas ao capital de outra sociedade, ou de qualquer maneira alienadas, prometidas alienar ou oneradas, sem que previamente seja dada preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, respeitadas, inicialmente, a proporcionalidade das respectivas participações.

12.2 É livre a transferência de quotas entre os sócios e seus herdeiros em linha reta, por sucessão hereditária.

12.3 As quotas da sociedade de propriedade dos sócios não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária ou qualquer outra forma de garantia, ou ainda em usufruto ou fideicomisso sem prévia aprovação dos outros sócios.

12.4 Será condição prévia de qualquer transferência de quotas contemplada nesta cláusula que o adquirente assumira, por escrito, as obrigações do alienante, decorrente desta cláusula contratual de preferência. Sem prejuízo do aqui disposto, entende-se, em caso de sucessão *causa mortis*, que as obrigações decorrentes desta cláusula abrangem necessária e automaticamente os sucessores, independentemente de suas manifestações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**

13.1 Os lucros apurados no exercício poderão ser, no todo ou em parte, destinados à formação de reservas, com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação, devendo, em qualquer caso, serem observadas as normas do Regulamento de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas vigente.

13.2 A distribuição dos lucros, no todo ou em parte, pode ser desproporcional às quotas e aos respectivos percentuais constantes no quadro societário, observada a contribuição de cada um para os resultados sociais, conforme for decidido pelos sócios, vedada, no entanto, a exclusão de qualquer um deles na referida participação.

13.3 Os prejuízos porventura verificados ficarão retidos em conta especial, para absorção por lucros futuros da Sociedade, podendo os sócios, se assim entenderem, assumi-los na proporção de sua participação societária, conforme a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA  
DESIMPEDIMENTO**

6



**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
CNPJ 03.958.504/0001-07  
NIRE 3120716277-3**

14.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A sociedade será regida pelas disposições contratuais do presente instrumento, pelas normas do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA  
FORO**

16.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer disputas ou questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2021.

**PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**  
Neste ato representada por seus Diretores Domingos Sávio  
e Dino Bastos Sávio, já qualificados

**DOMINGOS SÁVIO**

**DINO BASTOS SÁVIO**

7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC66EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/700.103-3	MGP2100860572	27/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO
230.727.766-87	DOMINGOS SAVIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC68EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, de NIRE 3120716277-3 e protocolado sob o número 21/700.103-3 em 27/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8819640, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

CPF	Nome
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO

### Documento Principal

CPF	Nome
230.727.766-87	DOMINGOS SAVIO
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 19:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/700.103-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC68EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 28 de setembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8819640 em 28/09/2021 da Empresa PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, Nire 31207162773 e protocolo 217001033 - 27/09/2021. Autenticação: 63FC86EE25FD56394C2E4F32EAE4F9413E727C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/700.103-3 e o código de segurança Dqsu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**10º TABELÃO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por ser rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 20/01/2022 13:06:56 21792

SELO DE CONSULTA: FJF39450  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8764.2435.5191.8211  
Quantidade de atos praticados: 1



Ato(s) praticado(s) por:  
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto  
Emol:R\$7,04 TFI:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
ABM699953

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TABELIONATO  
CARTILHA Nº 1085420017

**PODERADO - TAMBÉM - CONHEÇA A CERRA**

**10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE**  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 20/01/2022 13:06:56 21792

**SELO DE CONSULTA: FJF39448**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8525.3841.6777.3019**  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:  
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto  
Emol:R\$7,04 TFI:R\$2,19, Total:R\$9,23,ISS:R\$0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.us.br>



Nº DA  
STIQUETA  
ABM698851

21085420017

SECRETARIA

**ANEXO VII**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência nº 001/2022, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que cumpre integralmente os requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.



Partners Comunicação Integrada Ltda  
CNPJ 03.958.504/0001- 07  
Thiago Silvério de Carvalho Rodrigues  
CPF 044.524.826-27  
RG SSP MG 10474671  
Representante Legal





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Empresa(s) Antecessora(s)

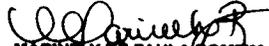
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
PARTNERSNET COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	xxxxxxx	5595197	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARIA HELENA DIAS COMUNICACAO LTDA	xxxxxxx	3560724	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390032261-0	03.958.504/0002-98	SETOR SRTVN QUADRA 702, SN, CONJ P 18 EDIF BRASILIA, BAIRRO RADIO CENTER ASA NORTE, 70719-900, BRASILIA/DF

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022 12:59

  
MARINELY DE PAULA ROMIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000016779 e visualize a certidão)



22/003.547-4







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120716277-3	03.958.504/0001-07	18/07/2000	18/07/2000

Endereço Completo:

RUA DESEMBARGADOR ALFREDO DE ALBUQUERQUE 200 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 30330-250 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE COMUNICACAO CORPORATIVA E SOCIAL, JORNALISMO, SERVICOS SOCIOAMBIENTAIS E DE RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE, MOBILIZACAO SOCIAL, SERVICOS DE EDUCACAO AMBIENTAL ENGLOBALANDO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE RELACOES PUBLICAS, GERENCIAMENTO DE CRISES, AUDITORIA DE IMAGEM, COMUNICACAO DIGITAL, PRODUCAO E EDICAO DE VIDEOS, DESENVOLVIMENTO DE SITES E CONTEUDOS CONVERGENTES, BEM COMO SERVICOS DE MIDIA DIGITAL, WEB CLIPPING, CLIPPING ELETRONICO E IMPRESSO, PRODUCAO DE MATERIAL FOTOGRAFICO, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING. - PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE PROMOCOES, EVENTOS, CONGRESSOS, WORKSHOP, MEDIA TRAINING, SEMINARIOS, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES SIMILARES EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL E NO EXTERIOR. - DIGITACAO, REVISAO E PADRONIZACAO DE TEXTO, BEM COMO TRADUCAO NAO JURAMENTADA. - IMPRESSAO E SERVICOS GRAFICOS, COM UTILIZACAO DE PARQUES GRAFICOS DE TERCEIROS. - ASSESSORIA DE MARKETING POLITICO, COM DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING, ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS. - SERVICOS ADMINISTRATIVOS. - LOCACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM JORNALISMO, COMUNICACAO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA. - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. - INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS. - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, COM PRODUCAO E VEICULACAO DE PECAS PUBLICITARIAS EM VEICULOS DE COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 700.000,00  
SETECENTOS MIL REAIS  
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00  
SETECENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
NÃO  
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração  
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
014.410.936-05	DINO BASTOS SAVIO	xxxxxxx		R\$ 1,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
230.727.766-87	DOMINGOS SAVIO	xxxxxxx		R\$ 1,00	SOCIO
3130011823-1	PARTNERS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	xxxxxxx		R\$ 699.998,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/09/2021

Número: 8819640

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000016779 e visualize a certidão)



22/003.547-4

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n. 8.506/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Danuze Livia Nunes Freire*



OBSERVAÇÕES



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: DANUZE LIVIA NUNES FREIRE

FILIAÇÃO: AGENOR RIBEIRO NUNES  
ALBINA MOREIRA NUNES  
IMPERATRIZ-MA

NO: 0367614220093 - 0367614220093MA  
DADOS DE DADOS E TÍTULOS

NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1980  
CPF: 830.207.303-26  
VIA EXPIRO EM: 08/24/08/2008

INSCRIÇÃO: 7081